



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA**
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - IPSGA.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

2022 - ACUMULADO



SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Ceará



SUMÁRIO

1 -	INTRODUÇÃO	03
2 -	GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE.....	03
3 -	ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	04
3.1	Taxa de administração.....	04
3.2	Arrecadação – Repasses e Contribuições.....	07
4 -	PREVIDÊNCIA	07
4.1	Avaliação atuarial	07
4.2	Concessão de Aposentadoria.....	08
4.3	Compensação Previdenciária.....	12
4.4	Certificado Regularidade Previdenciária – CRP.....	13
4.4.1	<i>Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas.....</i>	<i>13</i>
4.4.2	<i>Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....</i>	<i>14</i>
4.4.3	<i>Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais.....</i>	<i>14</i>
4.4.4	<i>Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.....</i>	<i>15</i>
4.4.5	<i>Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.....</i>	<i>15</i>
4.4.6	<i>Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN.....</i>	<i>17</i>
4.4.7	<i>Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.....</i>	<i>17</i>
4.5	Aprovação da Política de Investimentos.....	18
4.6	Acompanhamento dos Investimentos.....	19
4.6.1	<i>Tabela de evolução Patrimonial.....</i>	<i>20</i>
4.6.2	<i>Patrimônio em investimentos Ativos.....</i>	<i>20</i>
4.7	Credenciamento de Instituições.....	20
4.8	Elaboração a Carteira de Investimentos.....	21
4.9	Dos Fundos Ilíquidos.....	21
5 -	CONFORMIDADE.....	22
6 -	PRÓ – GESTÃO.....	22
6.1	Manual do Pró-gestão.....	23
7 -	ANEXOS.....	24

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de controle interno refere-se ao exercício de 2022, período de janeiro a dezembro do presente exercício e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São

Gonçalo do Amarante - IPSGA, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão, emitindo, ao final, recomendações, se necessário.

2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE

O trabalho do Controle Interno foi realizado em conjunto com a Presidência, Diretoria Financeira e Previdenciária, devidamente acompanhadas e orientadas pela empresa contratada para assessoria de controle interno, e tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos, implementação de uma estratégia que minimize o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais. Será analisado a luz do Manual do Pro-gestão RPPS se as ações estão em conformidade e as oportunidades de melhorias, pois o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante – IPSGA, tem o objetivo obter a Certificação Institucional PRÓ-GESTÃO RPPS no nível I e inclusive já enviou o Termo de adesão pelo CADPREV.

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, aborda os pontos de controle dos processos abaixo:

- ✓ Administrativo e Financeiro;
- ✓ Investimentos;
- ✓ Previdência; e,

- ✓ as Aderências das ações.

O Controlador interno responsável pelo IPSGA faz parte do quadro de pessoal do próprio RPPS e foi designado para exercer as atribuições de controle interno, preferimos optar pela designação de um servidor do quadro em razão do acompanhamento diário das ações, bem como a facilidade de capacitação desse servidor.

<https://ipsga.saogoncalodoamarante.ce.gov.br>

3. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

3.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

- Limite legal da despesa administrativa

A Lei Municipal nº 801/2004, de 09 de novembro de 2004, no art. 13, § 3º, dispõe que o valor anual da Taxa de Administração será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração e subsídios pagos aos segurados e beneficiários, contudo em 09 de maio de 2022 esse dispositivo foi alterado pelos parágrafos 3º, 3ºA e 3ºB, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.676/2022, que passou a dispor que o percentual da Taxa de Administração é de 2,5% (dois e meio por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao IPSGA, apurado no exercício financeiro anterior.

No § 3ºB do mesmo artigo ficou autorizado o IPSGA constituir reservas das sobras do custeio das despesas do exercício, sendo permitido sua utilização para os mesmos fins a que se destina a taxa de administração.

Como a legislação foi alterada no decorrer do exercício o valor da taxa de administração permaneceu como disposto na legislação anterior, ou seja, no percentual de 2,0% (dois por cento), permitindo a possibilidade de constituir reserva da sobra desse valor para ser utilizada no exercício seguinte.

A Taxa de Administração prevista para o IPSGA, no exercício de 2022 está **dentro do limite fixado em lei**, já que é de apenas 2,0% (dois por cento) do valor total da remuneração e subsídios pagos aos segurados e beneficiários, repartida



proporcionalmente entre os Fundos Financeiro e Previdenciário, de acordo com as contribuições previdenciárias vertidas para cada fundo:

LEVANTAMENTO DE TAXA PARA 2022							
MÊS	VALOR FOLHA EM 2021 PLANO FINANCEIRO				DEMUTRAN	CAMARA	TOTAL MÊS
	Aposentados	Pensionistas	PREFEITURA	Unidade Gestora			
JANEIRO	R\$ 252.886,80	R\$ 83.274,77	R\$ 1.825.969,88	R\$ 4.250,77			R\$ 2.162.131,45
FEVEREIRO	R\$ 255.262,30	R\$ 83.274,77	R\$ 1.966.228,95	R\$ 4.867,78			R\$ 2.304.766,02
MARÇO	R\$ 284.542,14	R\$ 83.274,77	R\$ 1.920.894,08	R\$ 5.258,19			R\$ 2.288.710,99
ABRIL	R\$ 329.402,23	R\$ 90.840,65	R\$ 1.984.782,18	R\$ 4.793,26			R\$ 2.405.025,06
MAIO	R\$ 321.223,39	R\$ 88.628,49	R\$ 1.907.451,06	R\$ 4.555,84			R\$ 2.317.302,94
JUNHO	R\$ 321.223,39	R\$ 87.303,58	R\$ 1.970.941,80	R\$ 4.555,84			R\$ 2.379.468,77
JULHO	R\$ 321.223,39	R\$ 87.303,58	R\$ 1.934.034,98	R\$ 4.555,84			R\$ 2.342.561,95
AGOSTO	R\$ 342.966,58	R\$ 83.739,14	R\$ 1.894.485,72	R\$ 4.546,11			R\$ 2.321.191,44
SETEMBRO	R\$ 344.066,58	R\$ 83.739,14	R\$ 1.893.488,88	R\$ 4.546,11			R\$ 2.321.294,60
OUTUBRO	R\$ 344.066,58	R\$ 83.739,14	R\$ 1.906.143,26	R\$ 4.546,11			R\$ 2.333.948,98
NOVEMBRO	R\$ 344.066,58	R\$ 83.739,14	R\$ 1.893.488,88	R\$ 4.569,73			R\$ 2.821.294,60
DEZEMBRO	R\$ 344.066,58	R\$ 84.163,21	R\$ 1.906.630,35	R\$ 4.568,35			R\$ 2.334.860,14
13º SALARIO parcela final	R\$ 307.656,58	R\$ 85.466,59	R\$ 1.800.414,55	R\$ 4.516,73			R\$ 2.193.537,72
TOTAL	R\$ 4.112.653,12	R\$ 1.108.486,97	R\$ 24.804.954,57	R\$ 60.130,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.086.225,32

MÊS	VALOR FOLHA EM 2021 PLANO PREVIDENCIARIO				DEMUTRAN	CAMARA	TOTAL MÊS
	Aposentados	Pensionistas	PREFEITURA	Unidade Gestora			
JANEIRO	R\$ 13.231,13	R\$ 11.378,34	R\$ 2.351.759,51		R\$ 71.408,71	R\$ 35.751,09	R\$ 2.412.120,07
FEVEREIRO	R\$ 13.231,13	R\$ 11.378,34	R\$ 2.522.121,51		R\$ 74.349,41	R\$ 34.407,92	R\$ 2.581.138,90
MARÇO	R\$ 13.231,13	R\$ 11.378,34	R\$ 2.589.852,05		R\$ 71.934,20	R\$ 34.358,33	R\$ 2.648.819,85
ABRIL	R\$ 12.344,27	R\$ 17.211,24	R\$ 3.882.733,81		R\$ 114.854,77	R\$ 36.494,23	R\$ 3.948.783,55
MAIO	R\$ 11.621,03	R\$ 15.874,95	R\$ 4.527.709,54		R\$ 127.828,78	R\$ 35.334,08	R\$ 4.590.539,60
JUNHO	R\$ 11.621,03	R\$ 15.874,95	R\$ 4.726.201,90		R\$ 130.242,65	R\$ 38.184,67	R\$ 4.791.882,55
JULHO	R\$ 11.621,03	R\$ 15.874,95	R\$ 4.703.289,11		R\$ 129.076,38	R\$ 35.428,31	R\$ 4.766.213,40
AGOSTO	R\$ 11.621,03	R\$ 15.874,95	R\$ 4.676.131,77		R\$ 126.111,24	R\$ 35.046,98	R\$ 4.738.674,73
SETEMBRO	R\$ 12.721,03	R\$ 15.874,95	R\$ 4.737.912,45		R\$ 138.738,78	R\$ 34.665,65	R\$ 4.801.174,08
OUTUBRO	R\$ 12.721,03	R\$ 15.874,95	R\$ 4.752.310,29		R\$ 132.378,78	R\$ 35.178,10	R\$ 4.816.084,37
NOVEMBRO	R\$ 12.721,03	R\$ 15.874,95	R\$ 4.764.142,31		R\$ 137.609,98	R\$ 35.178,10	R\$ 4.827.916,39
DEZEMBRO	R\$ 12.721,03	R\$ 15.874,96	R\$ 4.813.881,73		R\$ 116.441,05	R\$ 24.165,61	R\$ 4.866.643,33
13º SALARIO parcela final	R\$ 11.071,03	R\$ 14.862,15	R\$ 3.871.982,71		R\$ 98.074,12	R\$ 24.161,61	R\$ 3.922.077,50
TOTAL	R\$ 160.476,93	R\$ 193.208,02	R\$ 52.920.028,69	R\$ -	R\$ 1.469.048,85	R\$ 438.354,68	R\$ 55.181.117,17

	REMUNERAÇÕES	ALIQUOTA	VALOR
Plano Financeiro	R\$ 30.086.225,32	2%	R\$ 601.724,51
Plano previdenciário	R\$ 55.181.117,17	2%	R\$ 1.103.622,34
TOTAL GARAL	R\$ 85.267.342,49	2%	R\$ 1.705.346,85

- Fases da Despesa

O art. 60 da Lei nº 4.320/64 estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de Despesas, na gerência dos recursos públicos, em determinação aos ditames do art. 60 da Lei nº 4.320/1964. Embora, em situações específicas, haja a possibilidade legal de dispensa do documento denominado Nota de Empenho, que apenas materializa a garantia de pagamento assegurada pela relação contratual entre a Administração Municipal e o particular, jamais poderá ser dispensado o ato de empenhar.

No período analisado deste Relatório não houve no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante – IPSGA nenhuma



despesa realizada sem a observância da tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento).

- Conciliação Receita e Despesa

A conciliação entre receitas e despesas permite verificar se o valor empenhado no exercício com as despesas administrativas pelos Fundos Financeiro e Previdenciário entrou como receita de serviços administrativos do IPSGA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ												
ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS GASTOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2022												
1- DESPESA DE PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
A) FOLHA DE PAGAMENTO												
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 32.281,61	R\$ 31.616,58	R\$ 31.238,01	R\$ 32.995,78	R\$ 39.612,69	R\$ 37.681,62	R\$ 52.456,81	R\$ 37.998,48	R\$ 37.477,09	R\$ 37.502,41	R\$ 37.491,54	R\$ 52.996,96
TOTAL (A)	R\$ 32.281,61	R\$ 31.616,58	R\$ 31.238,01	R\$ 32.995,78	R\$ 39.612,69	R\$ 37.681,62	R\$ 52.456,81	R\$ 37.998,48	R\$ 37.477,09	R\$ 37.502,41	R\$ 37.491,54	R\$ 52.996,96
B) OBRIGAÇÕES PATRONAIS												
INSS	R\$ 5.496,14	R\$ -	R\$ 11.097,40	R\$ 5.903,92	R\$ 6.247,34	R\$ 800,90	R\$ 6.782,14	R\$ 6.739,96	R\$ 13.899,92		R\$ 6.742,99	R\$ 18.592,41
IPSGA	R\$ 518,06	R\$ -	R\$ 1.146,24	R\$ 573,12	R\$ 547,29	R\$ -	R\$ 577,17	R\$ 577,17	R\$ 1.154,34		R\$ 1.154,34	R\$ 1.054,74
TOTAL (B)	R\$ 6.014,20	R\$ -	R\$ 12.243,64	R\$ 6.477,04	R\$ 6.794,63	R\$ 800,90	R\$ 7.359,31	R\$ 7.317,13	R\$ 15.054,26	R\$ -	R\$ 7.897,33	R\$ 19.647,15
C) INDENIZAÇÕES E REST. TRAB.												
RESCISÕES						R\$ 4.914,76		R\$ 5.000,00				
TOTAL (C)	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 4.914,76		R\$ 5.000,00				
TOTAL (A+B+C)	R\$ 38.295,81	R\$ 31.616,58	R\$ 43.481,65	R\$ 39.472,82	R\$ 46.407,32	R\$ 43.397,28	R\$ 59.816,12	R\$ 50.315,61	R\$ 52.531,35	R\$ 37.502,41	R\$ 45.388,87	R\$ 72.644,11
2- DESPESAS COM ASSESSORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
D) ASSESSORIAS TÉCNICAS												
ASSES. PARA COMPENSAÇÃO PREVID	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	R\$ -	R\$ 2.800,00		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
ASSE. JURÍDICA ESPECIALIZADA	R\$ 5.300,00		R\$ 10.600,00	R\$ -	R\$ 10.600,00		R\$ 11.242,97	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97
ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ 6.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.800,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00
ASSESSORIA EM LICITAÇÃO		R\$ -	R\$ 11.400,00	R\$ 5.700,00		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
ASSESSORIA EM ATUÁRIA	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00				R\$ -			
ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS		R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
TOTAL (D)	R\$ 9.700,00	R\$ 12.100,00	R\$ 32.200,00	R\$ 18.900,00	R\$ 53.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 43.542,97	R\$ 35.442,97	R\$ 36.842,97	R\$ 36.842,97	R\$ 36.842,97	R\$ 41.242,97
3- DESP. COM TECNOLOGIA DA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
E) TELEFONIA E SISTEMAS DE INFORM.												
TELEFONIA FIXA		R\$ 134,28	R\$ 134,28	R\$ 134,28	R\$ 134,28	R\$ 138,30	R\$ 268,56	R\$ -	R\$ 134,28	R\$ 268,56	R\$ -	R\$ 268,56
SISTEMA DA DATAPREV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.696,78
SISTEMA DE FOLHA	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	R\$ -	R\$ 2.800,00		R\$ -	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00
SISTEMA ASPEC	R\$ 1.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 3.690,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00
SISTEMA 3IT	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	R\$ -	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
INTERNET	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.057,14	R\$ 2.393,00	R\$ 1.196,50	R\$ 1.196,50	R\$ 1.196,50	R\$ 1.196,50
TOTAL (E)	R\$ 4.780,00	R\$ 134,28	R\$ 2.934,28	R\$ 4.914,28	R\$ 4.334,28	R\$ 1.538,30	R\$ 10.525,70	R\$ 5.193,00	R\$ 1.330,78	R\$ 10.755,06	R\$ 7.241,50	R\$ 12.806,84
4-OUTRAS DESPESAS P.FISICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
F) PASSAGENS E DESP. COM LOCOMO	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.405,06	R\$ -	R\$ 8.019,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.116,46	R\$ 5.661,48	R\$ -	R\$ -
G) CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	R\$ 11.744,43	R\$ 3.307,51	R\$ 12.037,90	R\$ 20.139,03	R\$ 4.665,30	R\$ 11.061,52	R\$ 12.766,68	R\$ 8.726,07	R\$ 16.841,85	R\$ 20.716,05	R\$ 12.953,41	R\$ 12.927,90
H) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.250,16	R\$ -	R\$ 4.346,55	R\$ 1.056,82	R\$ 2.280,81	R\$ 1.058,40	R\$ 1.747,62	R\$ 2.714,04	R\$ 1.835,57	R\$ 1.436,04	R\$ 1.555,89	R\$ 1.575,48
I) ÁGUA E ESGOTO	R\$ 213,64	R\$ -	R\$ 443,98	R\$ 227,96	R\$ 227,96	R\$ 227,96	R\$ 227,96	R\$ 227,96	R\$ -	R\$ 455,92	R\$ 232,60	R\$ 227,96
J) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 773,00	R\$ 597,13	R\$ 572,08	R\$ 657,26	R\$ 428,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 442,43	R\$ -	R\$ 1.041,75	R\$ 611,15	R\$ 501,56
L) TARIFA BANCÁRIA	R\$ 41,81	R\$ 31,35	R\$ 86,90	R\$ 33,00	R\$ 43,00	R\$ 22,00	R\$ 42,00	R\$ 11,98	R\$ 65,00	R\$ 56,27	R\$ 43,00	R\$ 58,85
M) PUBLICAÇÃO OFICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 903,80	R\$ 782,00	R\$ 1.025,60	R\$ 1.640,80	R\$ -	R\$ 2.076,00	R\$ 1.025,60	R\$ 2.364,60
N) DIGITALIZAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
O) RESTAURAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ -	R\$ 30.639,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
P) INSCRIÇÕES P/ CAPACITAÇÕES	R\$ -	R\$ 815,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 1.852,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.875,00	R\$ -	R\$ 6.317,49
Q) DIÁRIAS E /OU AJUDA DE CUSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.570,00	R\$ 1.190,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 714,00	R\$ 3.427,20	R\$ 856,80	R\$ -
R) SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E FISC	R\$ -	R\$ 15.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 230,00	R\$ -	R\$ 8.590,00
TOTAL (F+G+H+I+J+K+L+M+N+O+P+Q+R)	R\$ 14.023,04	R\$ 50.890,79	R\$ 29.262,47	R\$ 27.704,07	R\$ 21.968,54	R\$ 16.404,38	R\$ 17.209,86	R\$ 15.363,28	R\$ 24.972,88	R\$ 39.375,71	R\$ 18.678,45	R\$ 35.363,84
5-MATERIAL DE CONSUMO E M.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
S) EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZ	R\$ -	R\$ 95,14	R\$ 2.284,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 2.322,52	R\$ -
TOTAL (S)	R\$ -	R\$ 95,14	R\$ 2.284,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 2.322,52	R\$ -
6-MATERIAL PERMANENTE.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
T) EQUIPAMENTO, UTENSILIO, MÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.309,00
TOTAL (T)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.309,00
TAXA DE ADM. - PLANO FINANCEIRO	R\$ 50.143,00	R\$ 50.143,00	R\$ 50.143,00	R\$ 50.143,00	R\$ 50.143,00	R\$ 50.143,00	R\$ 50.143,00	R\$ 50.143,00	R\$ 50.143,00	R\$ 50.143,00	R\$ 50.143,00	R\$ 50.143,00
TAXA DE ADM. - PLANO PREVIDENCIÁRI	R\$ 91.968,00	R\$ 91.968,00	R\$ 91.968,00	R\$ 91.968,00	R\$ 91.968,00	R\$ 91.968,00	R\$ 91.968,00	R\$ 91.968,00	R\$ 91.968,00	R\$ 91.968,00	R\$ 91.968,00	R\$ 91.968,00
TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 142.111,00	R\$ 142.111,00	R\$ 142.111,00	R\$ 142.111,00	R\$ 142.111,00	R\$ 142.111,00	R\$ 142.111,00	R\$ 142.111,00	R\$ 142.111,00	R\$ 142.111,00	R\$ 142.111,00	R\$ 142.111,00
TOTAL DAS DESPESAS (1+2+3+4+5)	R\$ 66.798,85	R\$ 94.836,79	R\$ 110.162,62	R\$ 90.991,17	R\$ 125.710,14	R\$ 87.839,96	R\$ 131.094,65	R\$ 106.314,86	R\$ 115.797,98	R\$ 124.476,15	R\$ 110.474,31	R\$ 179.366,76
DIFERENÇA ENTRE TAXA E DESPESA	R\$ 75.312,15	R\$ 47.274,21	R\$ 31.948,38	R\$ 51.119,83	R\$ 16.400,86	R\$ 54.271,04	R\$ 11.016,35	R\$ 35.796,14	R\$ 26.313,02	R\$ 17.634,85	R\$ 31.636,69	R\$ (37.255,76)
TOTAL GERAL												
TOTAL DA TAXA ANUAL	R\$ 1.705.332,00											
TOTAL DA DESPESA ANUAL	R\$ 1.343.864,24											
SALDO DA TAXA PARA O PRÓX. EXERC.	R\$ 361.467,76											



3.2 ARRECADAÇÃO – REPASSES E CONTRIBUIÇÕES

Foram analisados os Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses do exercício 2022 referente ao acumulado ficando demonstrada sua regularidade. Além disso, ficou demonstrada a devida contabilização dos valores arrecadados.

PLANO FINANCEIRO (MÊS)	BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREFEITURA SERVIDOR (R\$)	PREFEITURA (Repasses)(R\$)	SERVIDOR (Repasses)(R\$)	BASE DE CONTRIBUIÇÃO RPPS	RPPS (Repasses)	SERVIDOR RPPS (repasses)(R\$)	PARCELAMENTO	REPASSE TOTAL (R\$)
JAN	R\$ 1.519.366,85	R\$ 272.422,48	R\$ 167.620,35					R\$ 440.042,83
FEV	R\$ 1.563.205,43	R\$ 280.282,74	R\$ 171.952,60	R\$ 1.793,73		R\$ 197,31		R\$ 452.432,65
MAR	R\$ 1.566.641,97	R\$ 280.898,91	R\$ 172.330,62	R\$ 4.990,14	R\$ 573,12	R\$ 548,91		R\$ 454.351,56
ABRIL	R\$ 1.564.479,11	R\$ 280.511,10	R\$ 172.092,70	R\$ 4.990,14	R\$ 573,12	R\$ 548,92		R\$ 453.725,84
MAIO	R\$ 1.874.626,12	R\$ 336.120,46	R\$ 206.208,87	R\$ 3.211,91	R\$ 547,29	R\$ 353,30		R\$ 543.229,92
JUN	R\$ 1.870.197,74	R\$ 335.326,45	R\$ 205.721,75	R\$ 3.378,58	R\$ 577,17	R\$ 371,64		R\$ 541.997,01
JUL	R\$ 1.872.489,52	R\$ 335.737,37	R\$ 205.913,85	R\$ 3.378,58	R\$ 577,17	R\$ 371,64		R\$ 542.600,03
AGOS	R\$ 1.882.398,60	R\$ 337.514,07	R\$ 207.063,85	R\$ 3.378,58	R\$ 577,17	R\$ 371,64		R\$ 545.526,73
SET	R\$ 1.880.101,55	R\$ 337.102,21	R\$ 206.811,17	R\$ 3.219,03	R\$ 577,17	R\$ 354,09		R\$ 544.844,64
OUT	R\$ 1.884.792,05	R\$ 337.943,21	R\$ 207.327,13	R\$ 3.219,03	R\$ 577,17	R\$ 351,09		R\$ 546.198,60
NOV	R\$ 1.886.601,33	R\$ 338.267,62	R\$ 207.526,62	R\$ 3.378,58	R\$ 577,17	R\$ 371,64		R\$ 546.743,05
DEZ	R\$ 1.897.053,45	R\$ 340.141,68	R\$ 208.675,88	R\$ 3.378,58	R\$ 577,17	R\$ 371,64		R\$ 549.766,37
DÉCIMO	R\$ 1.898.204,24	R\$ 340.348,02	R\$ 208.802,47					R\$ 549.150,49
TOTAL (R\$)	R\$ 23.160.157,96	R\$ 4.152.616,32	R\$ 2.548.047,86	R\$ 38.316,88	R\$ 5.733,72	R\$ 4.211,82		R\$ 6.710.609,72

PLANO PREVIDENCIÁRIO (MÊS)	BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREFEITURA SERVIDOR (R\$)	PREFEITURA (Repasses)(R\$)	SERVIDOR (Repasses)(R\$)	BASE DE CONTRIBUIÇÃO RPPS	RPPS (Repasses)	SERVIDOR RPPS (repasses)(R\$)	PARCELAMENTO	REPASSE TOTAL (R\$)
JAN	R\$ 3.852.132,31	R\$ 690.687,33	R\$ 418.332,70	R\$ 2.889,37	R\$ 518,06	R\$ 317,83	R\$ 72.183,15	R\$ 1.109.855,92
FEV	R\$ 3.914.836,22	R\$ 701.930,38	R\$ 430.631,99	R\$ 3.196,41	R\$ 573,12	R\$ 351,61	R\$ 73.715,95	R\$ 1.133.487,10
MAR	R\$ 3.928.101,38	R\$ 704.308,43	R\$ 432.091,12				R\$ 74.611,52	R\$ 1.136.399,55
ABRIL	R\$ 3.969.855,18	R\$ 711.864,44	R\$ 436.684,00				R\$ 75.756,09	R\$ 1.148.548,44
MAIO	R\$ 4.784.914,03	R\$ 854.416,03	R\$ 518.779,75				R\$ 77.462,16	R\$ 1.373.195,78
JUN	R\$ 4.766.188,39	R\$ 857.220,38	R\$ 525.901,30				R\$ 78.684,62	R\$ 1.383.121,68
JUL	R\$ 4.775.319,11	R\$ 856.214,72	R\$ 525.285,02				R\$ 79.455,22	R\$ 1.381.499,74
AGOS	R\$ 4.755.365,95	R\$ 856.236,61	R\$ 525.298,45				R\$ 80.928,42	R\$ 1.381.535,06
SET	R\$ 4.888.990,64	R\$ 877.133,92	R\$ 538.118,97				R\$ 80.861,27	R\$ 1.415.252,89
OUT	R\$ 4.887.926,50	R\$ 876.405,21	R\$ 537.671,84				R\$ 80.466,85	R\$ 1.414.077,05
NOV	R\$ 4.890.949,00	R\$ 876.947,15	R\$ 538.004,30				R\$ 80.618,79	R\$ 1.414.951,45
DEZ	R\$ 4.895.416,67	R\$ 877.748,22	R\$ 538.495,83				R\$ 81.413,26	R\$ 1.416.244,05
DÉCIMO	R\$ 4.744.462,62	R\$ 850.682,15	R\$ 521.890,89					R\$ 1.372.573,04
TOTAL (R\$)	R\$ 59.054.458,00	R\$ 10.591.794,97	R\$ 6.487.186,16	R\$ 6.085,78	R\$ 1.091,18	R\$ 669,44	R\$ 936.157,30	R\$ 17.080.741,75

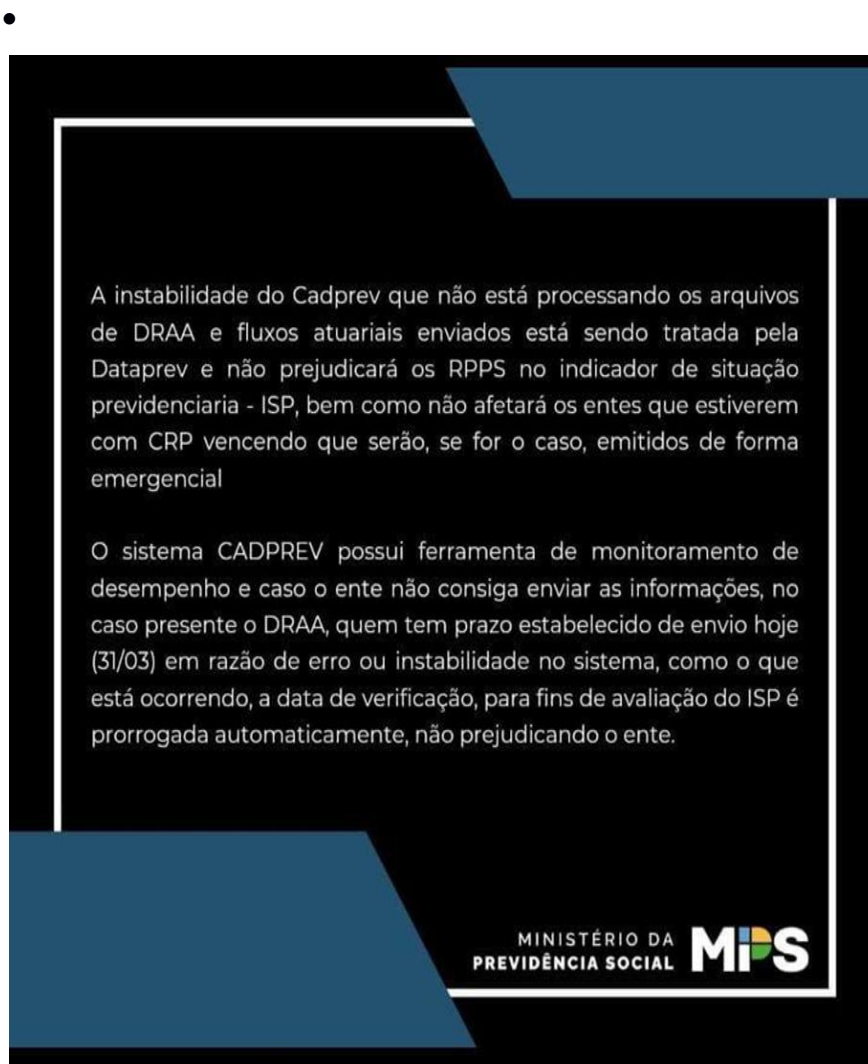
4. PREVIDÊNCIA

4.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial foi elaborada quando do encerramento do exercício financeiro, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/98 c/c Portaria MF nº 1.467/2022 e alterações posteriores:

- Envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA ainda não foi enviado, tendo em vista as mudanças no sistema CADPREV que vem causando instabilidades impossibilitando o processamento dos arquivos do

DRAA e fluxos atuariais. Dessa forma, **não há irregularidade** nesse item, então vejamos a Nota enviada pelo Ministério da Previdência:



4.2 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

No primeiro semestre do exercício de 2022, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante – IPSGA concedeu aposentadorias e pensões por morte, como segue abaixo:

JANEIRO				
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO		ARRECADANÇA (CONTRIBUIÇÕES)
APOSENTADO 1	209	R\$	350.090,84	R\$ 452.526,22
PENSIONISTA 1	50	R\$	84.969,87	R\$ 435.060,71
TOTAL	259	R\$	435.060,71	R\$ 17.465,51



PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	10	R\$ 12.721,03	R\$ 1.186.597,64
PENSIONISTA 2	10	R\$ 15.874,96	R\$ 28.595,99
TOTAL	20	R\$ 28.595,99	R\$ 1.158.001,65

FEVEREIRO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES)
APOSENTADO 1	207	R\$ 388.115,81	R\$ 465.485,82
PENSIONISTA 1	51	R\$ 95.128,17	R\$ 483.243,98
TOTAL	258	R\$ 483.243,98	-R\$ 17.758,16
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	10	R\$ 14.528,71	R\$ 1.671.769,77
PENSIONISTA 2	10	R\$ 17.312,36	R\$ 31.841,07
TOTAL	20	R\$ 31.841,07	R\$ 1.639.928,70

MARÇO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	208	R\$ 369.881,73	R\$ 463.854,49
PENSIONISTA 1	51	R\$ 90.857,69	R\$ 460.739,42
TOTAL	259	R\$ 460.739,42	R\$ 3.115,07
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	10	R\$ 13.624,87	R\$ 1.363.030,55
PENSIONISTA 2	10	R\$ 16.593,66	R\$ 30.218,53
TOTAL	20	R\$ 30.218,53	R\$ 1.332.812,02

ABRIL			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO (DIFERENÇA SALARIAL)	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	208	R\$ 369.918,66	R\$ 463.228,74
PENSIONISTA 1	52	R\$ 92.383,45	R\$ 462.302,11
TOTAL	260	R\$ 462.302,11	R\$ 926,63
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	10	R\$ 13.624,87	R\$ 1.226.085,02
PENSIONISTA 2	10	R\$ 16.593,66	R\$ 30.218,53



TOTAL	20	R\$ 30.218,53	R\$ 1.195.866,49
-------	----	---------------	------------------

MAIO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	214	R\$ 437.855,68	R\$ 556.383,72
PENSIONISTA 1	52	R\$ 114.434,21	R\$ 552.289,89
TOTAL	266	R\$ 552.289,89	R\$ 4.093,83
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	11	R\$ 16.793,86	R\$ 1.462.243,86
PENSIONISTA 2	11	R\$ 23.990,48	R\$ 40.784,34
TOTAL	22	R\$ 40.784,34	R\$ 1.421.459,52

JUNHO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	217	R\$ 434.929,62	R\$ 556.724,42
PENSIONISTA 1	52	R\$ 99.522,93	R\$ 534.452,55
TOTAL	269	R\$ 534.452,55	R\$ 22.271,87
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	11	R\$ 15.228,27	R\$ 1.462.404,83
PENSIONISTA 2	11	R\$ 21.017,84	R\$ 36.246,11
TOTAL	22	R\$ 36.246,11	R\$ 1.426.158,72

JULHO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	217	R\$ 435.622,32	R\$ 555.813,88
PENSIONISTA 1	52	R\$ 99.522,93	R\$ 535.145,25
TOTAL	269	R\$ 535.145,25	R\$ 20.668,63
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	11	R\$ 15.228,27	R\$ 1.462.410,92
PENSIONISTA 2	11	R\$ 21.017,84	R\$ 36.246,11
TOTAL	22	R\$ 36.246,11	R\$ 1.426.164,81

AGOSTO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	217	R\$ 435.490,34	R\$ 558.680,55



PENSIONISTA 1	52	R\$ 99.522,93	R\$ 535.013,27
TOTAL	269	R\$ 535.013,27	R\$ 23.667,28
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	11	R\$ 15.228,27	R\$ 1.488.152,24
PENSIONISTA 2	11	R\$ 21.017,84	R\$ 36.246,11
TOTAL	22	R\$ 36.246,11	R\$ 1.451.906,13

SETEMBRO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	217	R\$ 435.490,34	R\$ 558.015,98
PENSIONISTA 1	52	R\$ 99.522,93	R\$ 535.013,27
TOTAL	269	R\$ 535.013,27	R\$ 23.002,71
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	11	R\$ 15.228,27	R\$ 1.471.539,02
PENSIONISTA 2	11	R\$ 21.017,84	R\$ 36.246,11
TOTAL	22	R\$ 36.246,11	R\$ 1.435.292,91

OUTUBRO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	217	R\$ 435.490,34	R\$ 559.372,95
PENSIONISTA 1	52	R\$ 98.512,93	R\$ 534.003,27
TOTAL	269	R\$ 534.003,27	R\$ 25.369,68
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	11	R\$ 15.228,27	R\$ 1.469.972,82
PENSIONISTA 2	11	R\$ 21.017,84	R\$ 36.246,11
TOTAL	22	R\$ 36.246,11	R\$ 1.433.726,71

NOVEMBRO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	216	R\$ 434.121,83	R\$ 561.579,36
PENSIONISTA 1	50	R\$ 96.953,49	R\$ 531.075,32
TOTAL	266	R\$ 531.075,32	R\$ 30.504,04
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	11	R\$ 15.228,27	R\$ 1.493.877,48
PENSIONISTA 2	11	R\$ 21.017,84	R\$ 36.246,11



TOTAL	22	R\$ 36.246,11	R\$ 1.457.631,37
-------	----	---------------	------------------

DEZEMBRO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	216	R\$ 434.121,83	R\$ 577.774,68
PENSIONISTA 1	50	R\$ 96.953,49	R\$ 531.075,32
TOTAL	266	R\$ 531.075,32	R\$ 46.699,36
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	11	R\$ 15.228,27	R\$ 1.496.043,71
PENSIONISTA 2	11	R\$ 21.017,84	R\$ 36.246,11
TOTAL	22	R\$ 36.246,11	R\$ 1.459.797,60

4.3 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, representado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A finalidade da Compensação Previdenciária é captar recursos financeiros que aumentará a capitalização para o IPSCA, que assegurará dessa forma o pagamento dos benefícios custeados pelo RPPS.

O IPSCA vem operacionalizando o sistema COMREV e já recuperou parte dos valores a compensar dos processos concedidos pelo Instituto de Previdência e homologados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE. Esses valores irão contribuir para o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário.

No período de **janeiro a dezembro de 2022**, o IPSCA arrecadou como receita de compensação previdenciária o montante correspondente a R\$ 368.901,25 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos).

Competência	Participante 1	Participante com Saldo a Receber	Saldo por Competência
12/2022	RGPS	São Gonçalo do Amarante	R\$ 44.027,55



11/2022	RGPS	São Gonçalo do Amarante	R\$ 180.151,32
10/2022	RGPS	São Gonçalo do Amarante	R\$ 26.313,16
09/2022	RGPS	São Gonçalo do Amarante	R\$ 13.156,58
08/2022	RGPS	São Gonçalo do Amarante	R\$ 13.156,58
07/2022	RGPS	São Gonçalo do Amarante	R\$ 13.156,58
06/2022	RGPS	São Gonçalo do Amarante	R\$ 13.156,58
05/2022	RGPS	São Gonçalo do Amarante	R\$ 13.156,58
04/2022	RGPS	São Gonçalo do Amarante	R\$ 13.156,58
03/2022	RGPS	São Gonçalo do Amarante	R\$ 13.156,58
02/2022	RGPS	São Gonçalo do Amarante	R\$ 13.156,58
01/2022	RGPS	São Gonçalo do Amarante	R\$ 13.156,58
			R\$ 368.901,25

4.4 CERTIFICADO REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O CRP do Município de São Gonçalo do Amarante/CE esteve regular até 12 de janeiro de 2021, tendo sido possível ser renovado apenas em 20 de junho de 2022, tendo em vista uma série de irregularidades deixadas pelos ex-gestores, então vejamos:

4.4.1 Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas.

Descrição: Esse critério foi instituído com o objetivo de garantir a observância, pelos Entes Federativos, dos limites da contribuição aos respectivos regimes próprios de previdência social. As alíquotas correspondentes à contribuição previdenciária do Ente Federativo não poderão ser inferiores às dos Servidores Ativos, nem superiores ao dobro desta contribuição. Quanto à contribuição social dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas de qualquer um dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para manutenção do respectivo Regime Próprio de Previdência Social, esta será de 11%, incidentes sobre a totalidade da base de contribuição, que é o percentual aplicado pela União. A contribuição dos segurados inativos e pensionistas incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§18 do art. 40 da CF). A regularidade neste critério é verificada por meio da análise da legislação encaminhada pelo Ente Federativo.

Fundamentação Legal: Lei nº 9.717/98, art. 3º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, “a” e “b”;
Port. nº 402/08, art.3º, I e II.

4.4.2 Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises.

Descrição: Os entes federativos devem encaminhar à Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, anualmente, o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, que contempla as principais informações da reavaliação atuarial do RPPS, dentre as quais: os valores atuais dos compromissos, as provisões matemáticas, o resultado que pode ser superavitário, nulo ou deficitário, o custo total de cada benefício, o custo dos benefícios em relação à folha de remuneração, o plano de custeio anual a ser aplicado, as estatísticas da massa de segurados avaliada, o fluxo atuarial resumido de receitas e despesas e o parecer atuarial.

Com base nessas informações do DRAA, além de outras complementares solicitadas ao respectivo ente federativo, a SRPPS realiza o monitoramento da preservação do equilíbrio financeiro e atuarial de cada RPPS. No que diz respeito ao encaminhamento do Demonstrativo, a regularidade do critério só é alcançada mediante envio de todos os documentos obrigatórios (XML do DRAA, Fluxos Atuariais, Certificado do DRAA e Relatório da Avaliação Atuarial), e somente quando o sistema apontar o status "Documentos digitalizados enviados".

Fundamentação Legal: Lei 9.717/98, arts.1º, caput e 9º; Port. 204/08, art.5º, II, XVI, b e i; Port.402/08, arts. 8ºe 9º.

A irregularidade desse item se refere a Notificação nº 072796.01/2020, datada de 20 de setembro de 2020, com prazo para resposta de 90 (noventa) dias, com data de preclusão em 21/12/2020, que se trata da solicitação da Base Cadastral relativa a avaliação Atuarial do exercício de 2020.

4.4.3 Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais

Descrição: A exigência de encaminhamento, pelos Entes, das informações/ dados contábeis, orçamentários e fiscais permitem verificar se os procedimentos contábeis praticados pelos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS encontram-se pautados nos fundamentos da Contabilidade Pública, e se permanecem alicerçados

pelos Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). A Portaria nº 330, de 11 de julho de 2017 (que alterou disposições das Portarias MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e dá outras providências) introduziu o encaminhamento das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais dos RPPS, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

Fundamentação Legal: Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XVI, “f”; Port. nº 509/13.

4.4.4 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – Consistência e Caráter Contributivo.

Descrição: O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR é um documento destinado ao envio das bases de cálculo, dos valores arrecadados e de outras informações necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A regularidade no critério “DIPR – Encaminhamento à SPPS”, à consistência das informações prestadas e à comprovação do repasse integral dos valores das contribuições devidas à Unidade Gestora do RPPS.

Fundamentação Legal: Lei 9717/98, art. 1º, II; Port. 204/08, art. 5º, I e XVI, “h”, § 6º, II, arts. 7º, 8º, 10, § 8º; Port. 402/08, art. 6º.

4.4.5 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – Encaminhamento à SPPS.

Descrição: O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR é um documento destinado ao envio das bases de cálculo, dos valores arrecadados e de outras informações necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. O DIPR e a Declaração de Veracidade devem ser encaminhados até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre. A declaração de veracidade é um documento qual

os representantes legais do Ente e da unidade gestora atestarão que as informações constantes do Demonstrativo refletem a realidade e de que não houve a inserção de informações falsas ou omissão de informações.

Fundamentação Legal: Lei nº 9717/98, art. 9º, Parágrafo Único; Port. 204/08, art. 5º, XVI, “h”, § 6º, II, arts. 7º, 8º, 10, § 8º, Port. 402/08, art. 6º.

A ausência de informações relativas ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, que deveriam ter sido encaminhadas através do CADPREV ensejou a instauração de procedimento de fiscalização pela Coordenação de Auditoria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (Processo nº 10133.100929/2021-19). O Município foi notificado acerca da Ação Fiscal supramencionada por meio do Ofício SEI nº 176397/2021/ME, que encaminhou em anexo o Termo de Requisição de Documentos Obrigatórios – TRDO Nº 172/2021, em que requisitou o envio, através do CADPREV WEB, dos seguintes documentos:

- a) Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, referente aos Bimestres de MAR/ABR 2020, MAI/JUN 2020, JUL/AGO 2020, SET/OUT 2020 e NOV/DEZ 2020; e,
- b) DECLARAÇÃO DE VERACIDADE, referente aos Bimestres de JAN/FEV 2020, MAR/ABR 2020, MAI/JUN 2020, JUL/AGO 2020, SET/OUT 2020 e NOV/DEZ 2020.

A requisição de informações foi devidamente atendida e as informações enviadas através do CADPREV WEB, tendo sido necessário o pedido de prorrogação de prazo, visto que foram constatadas diversas inconsistências nas informações enviadas pela gestão anterior, dentre essas inconsistências a ausência de pagamento da 1ª e 2ª parcelas do Termo de Acordo firmado entre o Município de São Gonçalo do Amarante e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA, homologado pela Secretaria de Previdência – SPREV.

4.4.6 Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – Encaminhamento à SPPS.

Descrição: O Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN.

O DPIN, acompanhado da Política Anual de Investimentos (aprovada pelo órgão colegiado competente do RPPS) e da Declaração de Veracidade, devem ser encaminhados até 31 de outubro de cada exercício em relação ao exercício seguinte. A declaração de veracidade é o documento no qual os representantes legais do Ente e da unidade gestora atestarão que as informações constantes do Demonstrativo refletem a realidade e de que não houve a inserção de informações falsas ou omissão de informações.

Fundamentação Legal: Lei nº 9717/98, art. 1º, Parágrafo Único e 6º, IV e VI; Port. Nº 519/2011, art. 1º; Port. Nº 204/2008, art. 5º, XV.

Embora a legislação disponha acerca da obrigatoriedade da aprovação da Política de Investimentos para o exercício subsequente, até 31 de outubro de cada ano, os gestores anteriores não atenderam a exigência legal, deixando a Instituto de Previdência sem os parâmetros legais para investimentos dos seus recursos e acarretando inadimplência junto ao CADPREV.

4.4.7 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência.

Descrição: Por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, os Entes Federativos apresentam os dados analíticos das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS por eles instituídos. O DAIR se refere às aplicações financeiras dos recursos remanescentes do Regime Próprio, que devem observar as normas do Conselho Monetário Nacional, disciplinadas em Resoluções específicas, conforme dispõe o art. 22 da Portaria nº 402/2008. A Resolução CMN nº 3.922/2010 (e suas alterações) define os segmentos e limites a serem observados pelo gestor dos recursos, com objetivo de assegurar que as aplicações dos recursos dos RPPS atendam às condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Fundamentação Legal: Lei nº 9.717/98, art. 9º, PU; Port. nº 204/08, art. 5º, XVI, “d”, art. 10, §§ 2º e 8º; Port. 402/08, art. 22.

Foi verificado ainda que, o Ente Federativo não providenciou o envio dos Demonstrativos - DAIR -, acompanhados das respectivas declarações de veracidade referente aos meses de agosto a dezembro do ano de 2020, período em que se registrou o início de perdas significativas dos recursos investidos em Fundos de Investimentos ligados a Empresa Cais Mauá do Brasil S/A, que hoje representa uma perda de aproximadamente R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Além disso, a liquidação de vários fundos vem ocasionando desenquadramento nos investimentos, afrontando a Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4963/2021.

Insta informar que este Ente Público também já apresentou uma Notícia de Fato perante a Polícia Federal, Ministério Público Federal e Ministério Público de São Gonçalo do Amarante com o intuito de comunicar a prática de possíveis crimes contra a ordem econômica praticado pelos demandantes, por terem realizados investimentos em fundos e investimentos com liquidez duvidosa, acarretando assim em danos ao erário.

Então, vejamos o histórico de emissão dos Certificados de Regularidade Previdenciária:

Emitido em:	Válido até	Descrição
17/12/2022	15/06/2023	Certificado de Regularidade Previdenciária
20/06/2022	17/12/2022	Certificado de Regularidade Previdenciária
16/17/2020	12/01/2021	Certificado de Regularidade Previdenciária
29/12/2019	26/06/2020	Certificado de Regularidade Previdenciária
18/12/2018	16/06/2019	Certificado de Regularidade Previdenciária
23/04/2018	20/10/2018	Certificado de Regularidade Previdenciária
09/02/2017	08/08/2017	Certificado de Regularidade Previdenciária
12/08/2016	08/02/2017	Certificado de Regularidade Previdenciária
29/12/2015	26/06/2016	Certificado de Regularidade Previdenciária
29/06/2015	26/12/2015	Certificado de Regularidade Previdenciária
31/12/2014	29/06/2015	Certificado de Regularidade Previdenciária
30/04/2014	27/10/2014	Certificado de Regularidade Previdenciária
31/10/2013	29/04/2014	Certificado de Regularidade Previdenciária

4.5 APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

- Elaboração e aprovação da Política de Investimentos

A Política de Investimentos do exercício de 2022 foi elaborada e revisada pelo Comitê de Investimentos, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência em sessão ordinária realizada no dia 23 do mês de março de 2022, com a apresentação do representante da assessoria de investimentos. Cumpre esclarecer que o prazo para

aprovação e envio da Política de Investimentos para o exercício de 2022 foi prorrogado até 31 de março de 2022, devido as alterações trazidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, que entrou em vigência apenas em 02 de janeiro de 2022. Posteriormente a aprovação foi enviada para CADPREV e disponibilizada no site do IPSGA.

<https://ipsga.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/transparencia/politica-de-investimentos/>

4.6 ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

- Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia de cada mês, relativamente às informações das aplicações do **mês** anterior, segundo a Lei nº 9.717/98, art. 9º, PU; Port. nº 204/08, art. 5º, XVI, “d”, art. 10, §§ 2º e 8º; Port. 402/08, art. 22.

Conforme já mencionado no item 4.4.7 deste relatório os referidos demonstrativos ficaram pendentes de envio de agosto a dezembro de 2020 e com a mudança de gestão não foi possível localizar os extratos dos fundos ilíquidos pertencentes a “cascata” da Cais Mauá do Brasil, como esses fundos entraram em processo de liquidação com constantes mudanças de administradoras o acesso aos extratos foi demorada e difícil, somente em maio de 2022 foi possível atualizar o envio dos Demonstrativos de Investimentos, que desde então vem sendo enviado regularmente, mesmo permanecendo algumas dificuldades de acesso a esses documentos.

Os Investimentos são acompanhados mensalmente através dos relatórios que são disponibilizados no site:

<https://ipsga.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/transparencia/relatorios-mensais-e-anuais-dos-investimentos/>



4.6.1 - Tabela de evolução patrimonial

Patrimônio R\$ 114.898.422,74	Rentabilidade Mês: -2,26% Acum.: 4,43%	Meta Mês: 1,03% Acum.: 11,05%	Gap Mês: -3,28% Acum.: -6,62%	VaR 0,39%
---	---	--	--	---------------------

Evolução do Patrimônio



4.6.2 - Patrimônio em investimentos ativos

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	R\$ 18.964.777,06	16.56%	D+1	7, I "b"	R\$ 171.723,15	0,91%
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 22.403.618,81	19.56%	D+0	7, I "b"	R\$ 225.367,84	1,01%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC...	R\$ 10.475.341,57	9.15%	D+3	7, I "b"	R\$ 126.383,63	1,22%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVID	R\$ 0,00	0.00%	D+3	7, I "b"	R\$ -40.102,47	-0,39%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF	R\$ 17.962.269,05	15.68%	D+0	7, I "b"	R\$ 202.333,78	1,14%
BB IDKA 2 TP FI RF...	R\$ 18.568.839,08	16.21%	D+1	7, I "b"	R\$ 223.558,75	1,22%
CATÂNIA FI RF LP	R\$ 26.564,50	0.02%	D+30	7, III "a"	R\$ -3.039.344,37	-99,13%
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	R\$ 2.593.545,01	2.26%	D+3	8, I	R\$ -74.808,61	-2,80%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 1.670.519,21	1.46%	D+3	8, I	R\$ -43.999,49	-2,57%
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF...	R\$ 8.354.347,35	7.29%	D+2	9, III	R\$ -345.022,85	-3,97%
BB MACRO FIC MULTIMERCADO LP	R\$ 3.420.042,44	2.99%	D+1	10, I	R\$ 12.498,11	0,37%
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	R\$ 3.213.623,23	2.81%	D+1	10, I	R\$ 32.273,34	1,01%
FONTAINE VILLE URBANISMO MULTISTRATÉGIA FIP	R\$ 6.868.672,74	6.00%	-	10, II	R\$ -2.998,92	-0,04%
Total investimentos	R\$ 114.522.160,05	100.00%			R\$ -2.552.138,11	-2,26%
Disponibilidade	R\$ 376.262,69	-	-	-	-	-
Total patrimônio	R\$ 114.898.422,74	100.00%				

4.7 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

- Credenciamento de gestores, administradores e distribuidores dos fundos de investimentos e demais instituições escolhidas para receber as aplicações

O credenciamento dos gestores, administradores e distribuidores detentores de aplicações do RPPS é feito conforme Legislação vigente. Foi verificado, através de análise dos termos de credenciamento vigentes para o exercício 2022, vejamos as Instituições:

- BANCO DO BRASIL; e,
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Todos os relatórios e documentos do CREDENCIAMENTO podem ser verificados no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA, através do link:

<https://ipsga.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/transparencia/credenciamento-de-instituicoes-financeiras/>

4.8 ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

- Capacitação do Gestor de Recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS;
- De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

Para o Exercício de 2022 foi devidamente atestada a certificação do Gestor de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA e do Comitê de Investimentos, vejamos:

- GESTOR DE RECURSOS

Camille Coêlho Muniz - Certificação/CGRPPS 5118

- COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Decreto nº 5366/2021, de 21 de setembro de 2021

Camille Coêlho Muniz - Certificação/CGRPPS 5118

Juliana de Oliveira Dutra - Certificação/CGRPPS 5152

Jamille Fontenele Magalhães - Certificação/CGRPPS 5117

Decreto nº 5735/2022, de 17 de outubro de 2022

Camille Coêlho Muniz – Certificação/CGRPPS 5118

Jamille Fontenele Magalhães – Certificação/CGRPPS 5117

Evandro Allison Almeida de Oliveira – Pendente de Certificação



4.9 DOS FUNDOS ILÍQUIDOS

Logo no início da gestão foi constatado a existência de aplicações financeiras em fundos não vinculados aos bancos oficiais, inicialmente não se sabia ao certo os valores investidos em cada um desses fundos, assim como tivemos dificuldade de acesso aos extratos atualizados, embora tenha sido solicitado às administradoras de cada um desse fundos, através de ofício. Então vejamos os Fundos cujo IPSCA investiu:

- CATÂNIA FI RENDA FIXA LP;
- CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP;
- SICÍLIA FI RENDA FIXA LP;
- RHODES FIC RENDA FIXA LP;
- OSLO FI MULTIMERCADO;
- FONTEINE VILLE URBANISMO MULTISTRATÉGIA FIP, e;
- PHENOM CAPITAL FIC MULTIMERCADO LP.

Devido a complexidade, esse tópico foi abordado mais detalhadamente em vários Relatórios emitidos pela Empresa Lema assessoria de investimentos, como tem sido abordado nas reuniões do Conselho Municipal de Previdência.

5. CONFORMIDADE

Conformidade é o conceito que define as ações que são fundamentais para que uma empresa esteja de acordo com as normas, a legislação e boas práticas de seu segmento.

6. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que tem por objetivo incentivar os institutos a seguirem as melhores práticas institucionais, visando maior controle interno, governança e transparência.

6.1 MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS

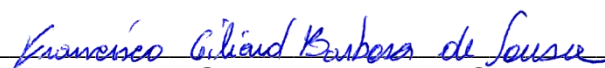
Após análise das ações, informações da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA, com base nos princípios da governança corporativa e Manual do Pró-Gestão, as ações já estão sendo implementadas através de um planejamento técnico e o termos de Adesão já fora encaminhado a SPREV.

1. A leitura do manual do Pro-Gestão foi realizada, sugere uma análise criteriosa das ações supramencionadas e sua aderência, de acordo com informações da Unidade Gestora, a maioria das ações já estão implementadas.
2. As informações deste Relatório estão de acordo com as normas dos órgãos que regulam e fiscalizam.
3. Sugere-se ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante – IPSGA.
4. O layout do site já foi alterado para atendimento dos Princípios da Administração Pública da Publicidade e Transparência.
5. Apresentar o Relatório ao Conselho para Aprovação

É o Relatório.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 20 de abril de 2023.

Controlador Interno


Francisco Giliard Barbosa de Sousa
Controlador Interno designado